EMENDA Nº

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL/RN
GABINETE DA VEREADORA SAMANDA – PT

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO Nº 750/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL de 2026

Art. 1º - Informa a destinação de **R$ 1.049.272,36** (um milhão, quarenta e nove mil e duzentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos) referentes as emendas parlamentares do orçamento impositivo previsto para o orçamento de 2026, na forma abaixo discriminada:

Órgão ou Entidade Destinatária	20.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	20.49 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função e Subfunção	10 – SAÚDE 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATÓRIAL
Classificação Funcional Programática	0.302.146.2442 – FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS
Detalhamento do objeto	Objeto: Destinar recursos para oferta de ações e serviços de apoio à saúde de crianças e adolescentes em tratamento oncológico e/ou doenças hematológicas, por meio da Casa Durval Paiva. Descrição detalhada: Garantir o custeio de materiais de consumo de apoio administrativo indispensáveis à execução, ao registro e ao controle das rotinas de atendimento e acompanhamento assistencial, assegurando o funcionamento regular das atividades e setores de suporte aos usuários e familiares (acolhimento, encaminhamentos, organização de prontuários/relatórios, controle de fluxos e demais rotinas administrativas vinculadas ao cuidado), no âmbito da Casa de Apoio à Criança com Câncer Durval Paiva**,** CNPJ nº 01.396.800/0001-36**.**
Valor	R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

Natal/RN, 28 de Janeiro de 2026.

Samanda Alves
Vereadora

Contato: (84) 99924-4794/ Rua Jundiaí, 546, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-120
E-mail: samandavereadora@gmail.com